LEI Nº 2.989/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.02-10.122.1201.4.134-3390.93 (DR 223 – Ficha Nova) .....R$ 34.700,00
Total.....R$ 34.700,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a anulação da seguinte dotação:

02.12.03-10.302.1206.3.014-4490.52 (DR 223 – Ficha 949) .....R$ 34.700,00
Total.....R$ 34.700,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 28 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL